



AFIXADO
EM: 28/12/18
Ana Patrícia Cavalcante
Mat. 41255

LEI Nº 2.778, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

DÁ O NOME ÀS RUAS DO LOTEAMENTO LAGOA PARQUE, NO BAIRRO PIRATININGA, EM MARACANAÚ, NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, nos termos do Art. 54, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam as denominações abaixo transcritas as Ruas e Avenidas do Loteamento LAGOA PARQUE:

Rua 01 – Amor Perfeito;
Rua 02 – Bromélia;
Rua 03 – Coroa de Cristo;
Rua 04 – Dália;
Rua 05 – Eucalipto;
Rua 06 – Frésia;
Rua 07 – Girassol;
Rua 08 – Hibisco Tropical;
Rua 09 – Iris Azul;
Rua 10 – Jasmim Neve;
Rua 11 – Oleandro;
Rua 12 – Lírio do Vale;
Rua 13 – Magnólia;
Rua 14 – Ninféia;
Rua 15 – Orquídea;
Rua 16 – Petúnia;
Rua 17 – Rosa;
Rua 18 – Sálvia;
Rua 31 – Tulipa;
Rua 35 – Violeta;
Avenida 01 – Coroa Imperial;
Avenida 02 – Vitória Régia.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a instalação das Placas Indicativas e informarem aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação dos logradouros públicos indicados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ



ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº 033/2018 DE AUTORIA DO VEREADOR EDÍZIO MOREIRA DA SILVA.

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430